

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.723/2014**

Autoriza a mudança de denominação da Escola Particular de Ensino Fundamental e Médio Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.119/2014, (Processo CEE nº. 326/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2014,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação da Escola Particular de Ensino Fundamental e Médio Brasil, para Escola de Educação Básica Ginásio Brasil, situada na Avenida Dez de Abril, nº. 960, Centro, Baixo Guandu, ES, mantida pela Fundação Educacional Monsenhor Alonso Leite - FEMAL, CNPJ nº. 27.083.674/0001-53, a partir do início do ano letivo de 2014.

Vitória, 20 de março de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de março de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação